



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.



PORTARIA Nº 219 DE 28 DE JULHO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos dos §§ 2º e 5º do art. 83. da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, à Servidora Senhora TATIANE MAYUMI YANAZE PICOLO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio a que faz jus, em repouso.

Parágrafo único. A Licença-Prêmio em repouso será desfrutada da seguinte forma:

- I – 30 dias a partir de 06 de agosto de 2026;
- II – 30 dias a partir de 08 de setembro de 2026;
- III – 30 dias a partir de 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 28 de julho de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO